



DECRETO Nº 007 /2017 – GAB

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do **Senhor Gilbert Pereira Barretto**, ocorrido na manhã de 01 de abril (Sábado).

CONSIDERANDO que o **Senhor Gilbert Pereira Barretto**, um dos mais respeitados juristas da região tocantina, advogando renomado, auxiliando desde da gestão do ex-prefeito Ita Alves, tendo contribuído significativamente para o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade; e ainda que atualmente controlava o setor de tributos do município de Ribamar Fiquene – MA.

CONSIDERANDO ainda toda a consternação e sentimentos de familiares, amigos Fiquenense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** nesta **municipalidade**, durante os dias 01,02 e 03 de Abril de 2017, em virtude do falecimento do **Senhor Gilbert Pereira Barretto**, servidor deste município.

Art. 2º. Fica ainda determinado, que seja dado conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE – ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 007 /2017 – GAB

“Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o falecimento do **Senhor Gilbert Pereira Barretto**, ocorrido na manhã de 01 de abril (Sábado).

CONSIDERANDO que o **Senhor Gilbert Pereira Barretto**, um dos mais respeitados juristas da região tocantina, advogando renomado, auxiliando desde da gestão do ex-prefeito Ita Alves, tendo contribuído significativamente para o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade; e ainda que atualmente controlava o setor de tributos do município de Ribamar Fiquene – MA.

CONSIDERANDO ainda toda a consternação e sentimentos de familiares, amigos Fiquenense;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** nesta **município**, durante os dias 01,02 e 03 de Abril de 2017, em virtude do falecimento do **Senhor Gilbert Pereira Barretto**, servidor deste município.

Art. 2º. Fica ainda determinado, que seja dado conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIBAMAR FIQUENE – ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE ABRIL DE 2017.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA
Prefeito Municipal